



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.608, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

"Declara de Interesse Urbano, área de 53.810,00 metros localizada no Bairro do Baú – Clube de Campo Pereiral, conforme matrícula n.º. 4222, e dá outras providências."

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 54, V, da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** de Interesse Urbano, área de 53.810,00 metros localizada no Bairro do Baú, denominado "Clube de Campo Pereiral", conforme matrícula n.º. 4222 em anexo, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de São Bento do Sapucaí – SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 07 de agosto 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos